

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, subscrito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento de contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **PMH-230824-DP01-SDAF**, nos termos do Art. 75, Inciso IX da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. **OBJETO: Prestação de serviços de processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo Município de Hidrolândia-CE, lançados em contas correntes do funcionalismo público, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o município, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões. FAVORECIDA: BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ nº **00.000.000/0001-91. VALOR: SEM ÔNUS** para o município.

Hidrolândia-CE, 29 de agosto de 2024.



Vanderlan Matos da Cruz

**Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças do  
Município de Hidrolândia-CE**